Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 2

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 2

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos de Pessoal 3

Portarias 3

Exoneração 10

Nomeação 11

Licitações e Contratos 13

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 13

Atas de registro de preço 13

Homologação / Adjudicação 13

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 097, DE 30 DE ABRIL DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **ROSEMEIRE ALMEIDA MENDES MARTINS,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 30 de abril do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **ROSEMEIRE ALMEIDA MENDES MARTINS**, CTPS Nº. 004480 SÉRIE 00127, Auxiliar de Enfermagem, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 30 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 116, DE 05 DE MAIO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **DENIS TOMAZ DE AZEVEDO,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 05 de maio do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **DENIS TOMAZ DE AZEVEDO**, CTPS Nº. 041293 SÉRIE 00175, Agente Comunitário De Saúde, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 05 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 117, DE 05 DE MAIO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **ADILSON DE ALMEIDA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 05 de maio do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **ADILSON DE ALMEIDA**, CTPS Nº. 65248 SÉRIE 00261, Agente Comunitário De Saúde, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 05 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 119, DE 08 DE MAIO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 08 de maio do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS**, CTPS Nº. 19980 SÉRIE 023, Servente de Pedreiro, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 08 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 124, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 12 de maio do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS**, CTPS Nº. 62564 SÉRIE 00087-sp, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 12 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **ADÃO DE SOUZA CAMARGO,**

R E S O L V E:

CONCEDER, à partir de 12 de maio do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **ADÃO DE SOUZA CAMARGO**, CTPS Nº. 44527 SÉRIE 00037, Auxiliar de Serviços de Campo, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 12 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 128, DE 15 DE MAIO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **JOSANA DE ALMEIDA CAMARGO**,

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 15 de maio do corrente, inclusive, 02 (dois) anos de afastamento para tratamento de assuntos particulares, sem vencimentos, à funcionária **JOSANA DE ALMEIDA CAMARGO**, CTPS Nº 069550 – SÉRIE 00319, do cargo de Agente Comunitário De Saúde, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 15 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Exoneração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, à partir de 05 de maio do corrente ano, a funcionária **KARINE ZUMAS MIRANDA CAMPOS**, CTPS Nº. 001541 – SÉRIE 00433, do cargo de Assistente Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 05 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Nomeação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE MAIO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, à partir desta data, inclusive, a Srª. **NATHALIA MONTESIAO FLORES DE SOUZA GARCIA,** CTPS n.º 053604 – série 00338, para exercer a função de Assistente Social, percebendo o salário da referência 15-E, conforme aprovação obtida no Concurso Público n.º 001/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 13 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE MAIO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, à partir desta data, inclusive, o Sr. **MIROSMAR APARECIDO DE ALMEIDA GARCIA,** CTPS n.º 487778 – série 50866, para exercer a função de Agente Comunitário De Saúde, percebendo o salário da referência 01-A, da tabela de vencimentos ACS, conforme aprovação obtida no Concurso Público n.º 001/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 13 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para **execução de pavimentação asfáltica na Rua Cel. Joaquim Machado e Rua Malvina Rodrigues Machado**, Centro, no município de Ribeirão Branco/SP – Contrato de repasse: 954629/2023/MCIDADES/CAIXA – Operação: 1092284-76.

A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço http://comprasbr.com.br com início do recebimento das propostas em **10/06/2025** a partir das 09h00, e fim do recebimento das propostas em **26/06/2025** às 09h00. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h30 do dia **26/06/2025** no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Ribeirão Branco/SP, **06** de junho de **2025**.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº **025**/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **125**/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **036**/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO.

CONTRATADO: G.L COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de **uniformes escolares para as escolas da rede de ensino do Município,** incluindo vestuário, tênis, meia, mochila e estojo, sendo os alunos do ensino infantil e ensino fundamental.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 1.928.500,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09/06/2025.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº **025**/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **125**/2024
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado da análise das amostras do referido processo de licitação, o Pregoeiro torna público a adjudicação e a homologação, através de sua autoridade competente, do Pregão Presencial nº **025**/2024 – Processo Administrativo nº **125**/2024, cujo objeto é a Aquisição futura e eventual de **uniformes escolares para as escolas da rede de ensino do Município,** incluindo vestuário, tênis, meia, mochila e estojo, sendo os alunos do ensino infantil e ensino fundamental, declarando vencedoras do certame a empresa: **G.L COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.205.147/0001-98, com sede na Avenida Capitão João, n° 70, Sala 110, bairro Matriz, Município de Mauá/SP. **LOTES**:01, 02, 03 e 04. **VALOR TOTAL**: R$ 1.928.500,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).

Ribeirão Branco, **02** de junho de **2025**.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....